

## EDITAL Nº 003/2024

### PROCESSO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE

A **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 30.694.272/0001-08, estabelecida na Rodovia PR-182, Km 320/321, Biopark, município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.919-899, adiante denominada **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK**, no uso de suas atribuições conferidas em seu Estatuto Social, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção do **CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, para o ano letivo 2024, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

#### 1. SOBRE O CURSO

1.1. O curso Técnico em Enfermagem, tem como objetivo proporcionar uma base sólida de conhecimentos teóricos e práticos necessários para trabalhar como técnico em enfermagem. Além disso, os estágios supervisionados iniciam-se desde o primeiro até o último semestre que podem ser realizados em hospitais ou clínicas como parte prática essencial do curso, oferecendo experiência e contato direto com pacientes.

1.2. O curso será desenvolvido em 4 (quatro semestres), com carga horária mínima de 1200 horas, no turno noturno (noite), presencial, com aulas de segunda a sexta-feira, de 19h às 22h40. Além da carga horária mínima prevista, o curso terá estágio curricular supervisionado obrigatório com carga horária mínima de 640 horas. Inclui também atividades não presenciais e alguns sábados letivos.

1.3. O curso será ofertado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK, prioritariamente na Rodovia PR-182, Km 320/321, Biopark, município de Toledo/PR, podendo ter práticas nas dependências que este indicar.

1.4. Informações acerca do custo e forma de pagamento do curso podem ser obtidas por meio do telefone (45) 99116-2748 ou pelo e-mail: [comercial@bpkedu.com.br](mailto:comercial@bpkedu.com.br).



## 2. DAS VAGAS

2.1. Este edital é exclusivo para oferta de vagas a candidatos que já concluíram o Ensino Médio.

2.2. O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK ofertará 48 (quarenta e oito) vagas para o turno noturno (noite) com aulas de segunda a sexta-feira das 19h às 22h40.

2.3. Caso tenha disponibilidade de vaga, o candidato da lista de espera será informado pela equipe escolar, via e-mail (informado no ato da inscrição), para efetivar a matrícula, sendo respeitada a ordem da lista de espera. A partir da data do envio do e-mail, o candidato terá o prazo de 3 (três) dias para efetivação de sua matrícula.

2.4. Caso o candidato não efetue a matrícula no prazo estipulado no item 2.3, será convocado o próximo candidato da lista de espera.

2.5. A lista de espera ficará disponível para consulta no site: [bpkedu.com.br/editais-e-regulamentos/](http://bpkedu.com.br/editais-e-regulamentos/).

2.6. O candidato interessado em participar do processo seletivo para concorrer às bolsas ofertadas do tipo BOLSA-LC 187 que se enquadram nas condições socioeconômicas previstas na legislação do CEBAS (LC nº 187/21), ou seja, possuírem renda familiar bruta mensal *per capita* de até 1 ½ (um e meio) salário mínimo, deverá também acessar a página do edital para concorrer a bolsa, no sítio eletrônico pelo link: <https://bioparkeducacao.com/wp-content/uploads/2023/12/Edital-022-2023-Bolsa-Cebas-Tecnico.pdf>, efetuar a solicitação da bolsa nos moldes lá determinados preenchendo todas as informações solicitadas no edital em referência.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 15/01/2024 a 16/02/2024.

3.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site:



2

<http://bpkedu.com.br/formsenfermagem>.

3.1.2. Será aceita apenas uma inscrição por CPF.

3.1.3. O curso destina-se somente a candidatos que já concluíram o Ensino Médio.

3.1.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.2. O correto preenchimento do Formulário de Inscrição do Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do candidato, bem como realizar a inscrição e acompanhar todas as etapas do processo seletivo de forma virtual.

3.3. Requisitos Básicos:

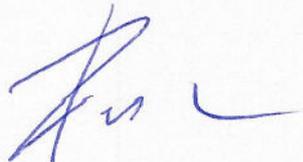
- Ter concluído o Ensino Médio;
- Idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula;
- Ter um e-mail ativo que seja do candidato (o mesmo deverá ser informado no ato da inscrição);
- Disponibilidade de acesso à internet;
- Ter disponibilidade de horário para realizar o curso conforme indicado no item 1 deste edital (SOBRE O CURSO).

3.4. A realização da Inscrição é condição indispensável para a participação do candidato no Processo Seletivo.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O Processo Seletivo é composto por uma única etapa, que será o preenchimento do formulário de inscrição pelo site: <http://bpkedu.com.br/formsenfermagem> .O formulário será analisado pela Coordenação do Curso.

4.2. Para concluir todo o Processo Seletivo com sucesso, é fundamental que o candidato acompanhe todo processo, pelos nossos links, conforme detalhamento nos itens 5 (DA CLASSIFICAÇÃO) e 8 (DA MATRÍCULA) deste edital, este acompanhamento é de total responsabilidade do candidato.

 3

4.3. A lista dos classificados estará disponível no site: [bpkedu.com.br/editais-e-regulamentos/](http://bpkedu.com.br/editais-e-regulamentos/), respeitada a ordem de inscrição.

4.4. O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK, está isento de qualquer responsabilidade por eventuais falhas do equipamento e dispositivo utilizados pelo candidato, impossibilidade ou dificuldade de acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores alheios ao controle e cuidado do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK, que impossibilitem ou dificultem a participação no Processo Seletivo.

4.5. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone (45) 99116-2748 ou pelo e-mail: [comercial@bpkedu.com.br](mailto:comercial@bpkedu.com.br).

#### 4.6. Atendimento Especial

4.6.1. A realização do Processo Seletivo em condições especiais visa oferecer recursos auxiliares e estrutura apropriada ao candidato que se encontra, de modo permanente ou temporário, em situação diferenciada, nos termos da legislação vigente.

4.6.2. O candidato, que necessitar de atendimento especial para realização do Processo Seletivo deverá:

4.6.2.1. Entrar em contato com a Equipe Comercial do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK no período de 15/01/2024 a 16/02/2024 pelo telefone (45) 99116-2748 ou pelo e-mail: [comercial@bpkedu.com.br](mailto:comercial@bpkedu.com.br) para agendar atendimento.

4.6.2.2. Durante o atendimento, o candidato formalizará junto ao CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK, a condição especial para a realização da inscrição e das demais etapas, respeitando as particularidades do candidato e os recursos disponibilizados pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK.

4.6.2.3. Após análise da solicitação de condição de especial, será acordado entre CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK e o candidato, a melhor estratégia para atendimento das necessidades educacionais.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos classificados deverão acompanhar pelo site: [bpkedu.com.br/editais-e-regulamentos/](http://bpkedu.com.br/editais-e-regulamentos/), a lista de classificação, data, horário, endereço e a documentação

necessária para efetuar a matrícula.

5.2. A divulgação dos selecionados ocorrerá semanalmente entre os dias 22/01/2024 a 19/02/2024, no site do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK, disponível em [bpkedu.com.br/editais-e-regulamentos/](http://bpkedu.com.br/editais-e-regulamentos/), limitado ao preenchimento do número de vagas ofertadas. Este acompanhamento é de total responsabilidade do candidato.

5.3. Em caso de empate em quaisquer das etapas, o critério de desempate será a data de inscrição do candidato por ordem mais recente.

5.4. O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK se resguarda o direito de não abrir o curso e/ou turma, quando ocorrer a insuficiência de candidatos inscritos que inviabilize sua abertura.

5.5. Caso haja desistência por parte de algum candidato, e tenha disponibilidade de vaga, o candidato da lista de espera será contactado, por e-mail (informado no ato da inscrição), para efetivação de sua matrícula, respeitando a ordem de classificação da lista de espera.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

6.1. Será eliminado, automaticamente, o candidato que:

- Não atender os critérios de escolaridade descritos no item 1 (SOBRE O CURSO) e item 2 (DAS VAGAS) deste Edital;
- Tiver conduta incompatível, prestado declarações ou informações inverídicas no ato de sua inscrição e/ou utilizado de documentos falsos, ainda que verificados posteriormente à realização do Processo Seletivo;
- Não comparecer no prazo determinado para efetuar sua matrícula;
- Não assinar o Termo de Concessão de Bolsa, quando for aplicável.
- Não assinar o Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais.
- Não apresentar os documentos no prazo determinado.

## 7. RESULTADO

7.1. Os resultados dos candidatos classificados e a lista de espera (conforme



necessidade), será divulgado no período de 22/01/2024 a 19/02/2024, no site: [bpkedu.com.br/editais-e-regulamentos/](http://bpkedu.com.br/editais-e-regulamentos/).

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá se matricular no período de 22/01/2024 a 19/02/2024 no link que será disponibilizado junto a lista de aprovados.

8.2. O candidato deverá realizar o *upload* da documentação a seguir:

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Documento de Identidade (RG);
- Comprovante de endereço atualizado (dos últimos 60 dias);
- 01 foto 3x4;
- Documento de conclusão do Ensino Médio:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou;

b) Declaração de Conclusão do Ensino Médio com carimbo de autorização de funcionamento da escola de origem;

Obs.: O candidato que apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinará Termo de Responsabilidade comprometendo-se a apresentar o Histórico Escolar em até 20 dias.

8.3. A matrícula só será efetivada com a apresentação da documentação completa.

8.4. Em caso de desistência da matrícula efetivada, o estudante deverá formalizar a sua desistência por escrito, utilizando o portal do aluno do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK, possibilitando a convocação do candidato excedente.

8.5. O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK realizará, uma ou mais convocações para matrícula até que sejam preenchidas todas as vagas, conforme orientações no item 8 deste edital.

8.6. O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK reserva-se o direito de não iniciar o curso caso não obtenha o mínimo de matrículas conforme diretrizes da mantenedora.



8.7. Durante o ano letivo de 2024, o CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK, poderá solicitar novos dados e/ou documentos ao candidato/estudante que forem necessários ao processo.

8.8.-Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone (45) 99114-8284 ou pelo e-mail: [comercial@bpkedu.com.br](mailto:comercial@bpkedu.com.br).

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Fará jus ao certificado de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, o estudante que concluir o curso com frequência igual ou superior a 75% da carga horária e atingir média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas ofertadas para aprovação.

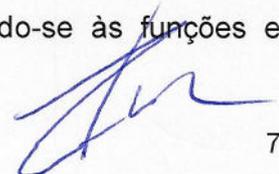
9.2. Após a conclusão dos três primeiros semestres do curso, quando totalizar 1376 horas, o aluno poderá receber o certificado parcial de **"Auxiliar em Enfermagem"**.

## 10. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

10.1. De forma geral, os dados pessoais coletados no ato da inscrição para o Processo Seletivo de ingresso no Curso Técnico em Enfermagem, serão utilizados pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK para as seguintes finalidades:

- Gestão do Processo Seletivo, incluindo a divulgação do resultado e a comunicação com os candidatos classificados e seus responsáveis;
- Realização da matrícula dos candidatos classificados;
- Execução plena e satisfatória do contrato de serviços de educação escolar;
- Comunicação oficial e encaminhamento de material de marketing e promocional pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK, por e-mail, telefone, WhatsApp e redes sociais;
- Para fins pedagógicos, acadêmicos, financeiros e regulatórios (Imposição do Ministério da Educação, tais como: CENSO, ENADE, FIES e outros).

10.2. O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK poderá compartilhar Dados Pessoais com seus prestadores de serviços, restringindo-se às funções e



atividades por eles desempenhadas, sob orientação do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

10.3. O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK poderá tomar decisões com base nos Dados Pessoais, sendo garantido aos titulares o direito de solicitar, por meio da Ouvidoria, a revisão dessas decisões.

10.4. Ao realizar a inscrição para o Processo Seletivo, o candidato e seus responsáveis legais, concordam, de maneira livre, expressa e informada, com o tratamento de seus dados pessoais pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK para as finalidades acima informadas e com a Política de Privacidade e tratamento de dados pessoais.

10.5. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018 (LGPD). Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art. 18 da LGPD acerca de seus dados pessoais, revogar consentimento ou qualquer outra solicitação deve encaminhar e-mail para [secretaria@bpkedu.com.br](mailto:secretaria@bpkedu.com.br).

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes sem que disso decorra qualquer direito à indenização e/ou ressarcimento para os interessados, seja de qual natureza for.

11.2. A inscrição do candidato no Processo Seletivo acarreta aceitação das normas estabelecidas por este edital e pela legislação específica que rege o referido processo seletivo, a matrícula e o funcionamento do curso da Instituição.

11.3. A inexatidão das declarações ou informações prestadas pelo candidato (e/ou seu responsável/procurador) ou a falsidade documental em qualquer das etapas, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na sua eliminação, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

11.4. As aulas e demais atividades escolares terão início em 19 de fevereiro de 2024,



8

conforme calendário escolar.

11.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela direção do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK.

11.6. Poderá o CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK, por meio de ato devidamente publicado nos termos deste Edital e observadas a oportunidade e conveniência do certame, alterar as datas definidas neste documento.

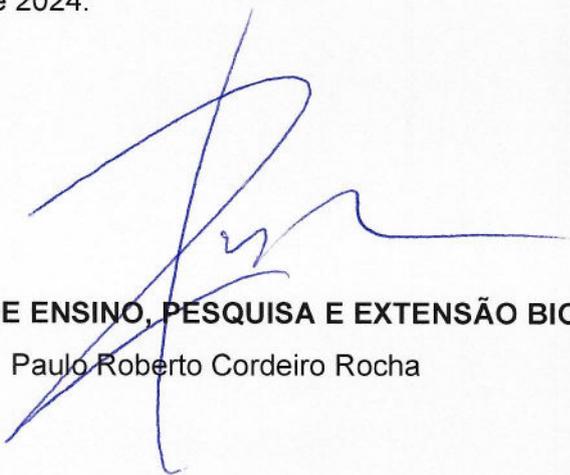
11.7. A comunicação sobre o ingresso no curso Técnico em Enfermagem do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK será publicado no site: [bpkedu.com.br/editais-e-regulamentos/](http://bpkedu.com.br/editais-e-regulamentos/) sendo de total responsabilidade do candidato acompanhar todas as fases do processo seletivo.

11.8. As dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser direcionadas para o e-mail: **comercial@bpkedu.com.br**. O surgimento de dúvidas não interrompe os prazos estabelecidos neste Edital.

## 12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1. Este edital de seleção de estudantes para ingresso no Curso Técnico em Enfermagem do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK, terá validade para o ano ao qual se referir a inscrição, iniciando-se a partir da data de publicação do respectivo certame e encerrando-se em 31/03/2024.

Toledo/PR, 15 de janeiro de 2024.



**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**

Paulo Roberto Cordeiro Rocha